



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 105/2022

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE PEDAGOGIA, CURRÍCULO 0004-L, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 9 de setembro de 2022, constante do Processo e Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 35/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Pedagogia, currículo 0004-L, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, pelas inclusões a seguir:

CURRÍCULO	SEM.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIA	CH
0004-L	7.º	GR02757	CURRÍCULO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	72	ED50031	CURRÍCULO EDUCACIONAL	72
	3.º	GR01902	INTRODUÇÃO À LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS	36	ED00106	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	72
		GR02762	ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS ORAIS E ESPAÇOVISUAIS PARA SURDOS	36	ED00106	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	72

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/BP 58/2019 e 126/2021 e 86/2022.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 9 de setembro de 2022.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente